



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 574 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de projetos de pesquisa submetidos a edital de cadastramento de projetos de pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Avaliação de projetos de pesquisa submetidos a edital de cadastramento de projetos de pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no processo de cadastramento desses projetos em caráter de fluxo contínuo.

- I. Aluísio Marques da Fonseca;
- II. Victor Emanuel Pessoa Martins;
- III. Maria de Fátima Barbosa Coelho;
- IV. Joaquim Torres Filho;
- V. Érika Helena Salles de Brito;
- VI. Maria Auxiliadora Bezerra Fachine;
- VII. Hugo Consciência Silvestre;
- VIII. Marília de Franceschi Neto Domingos;
- IX. Cássio Florêncio Rubio;
- X. João Batista Pereira;
- XI. Ivan Maia de Mello;
- XII. Luís Carlos Silva de Sousa;

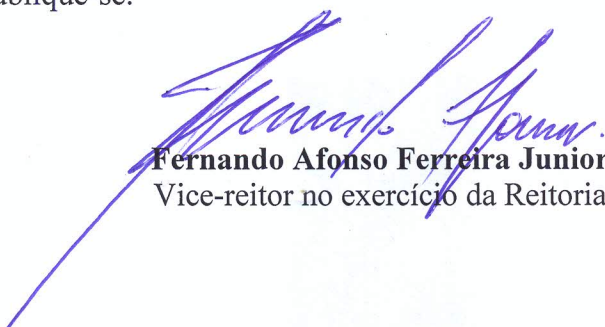


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

- XIII. Juan Carlos Alvarado Alcócer;
XV. Maria Alexandra de Sousa Rios.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-reitor no exercício da Reitoria